Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Oracildes Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PL, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Oracildes Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 24 de junho de 2024.

Recebido na SECOM
EM 18/07/24 às 14:23 h
POR Mateus Rezende

Alécio Espínola
Presidente

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Nº 3858 CADERNO 2 PÁG 1
EM: 19 / 7 / 2024